



2025/2028

PLANO DE ESCOLA

Escola Básica Integrada Canto da Maia

PLANO DE ESCOLA
EBI CANTO DA MAIA

“A educação é a arma mais poderosa que podes usar para mudar o mundo.” — *Nelson Mandela*

ÍNDICE

III - CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA.....	4
IV – IDENTIDADE DA UNIDADE ORGÂNICA	4
A - HISTÓRIA	4
B - CONTEXTO DA UNIDADE ORGÂNICA.....	5
C – MISSÃO	5
D – VISÃO	6
E - VALORES	6
F - PERFIL DO ALUNO	7
G – COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO COM A COMUNIDADE ESCOLAR / DIVULGAÇÃO DA INFORMAÇÃO .	7
conforme o público-alvo e pertinência. Toda a informação é articulada entre os vários órgãos da escola, por forma a seguir o trajeto mais adequado, isto é, segundo a hierarquia, mas de modo a evitar a replicação	7
V - PRIORIDADES DE INTERVENÇÃO E LINHAS ESTRATÉGICAS	7
O NOSSO LEMA	7
A - DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO:	8
VI - ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ORGÂNICA.....	14
A - ORGANOGRAMA DE ÓRGÃOS, ESTRUTURAS E SERVIÇOS	14
B - REGIME DE FUNCIONAMENTO	15
C - CALENDÁRIO ESCOLAR	15
D - ASSEMBLEIA	15
E – CONSELHO PEDAGÓGICO	16
F – CONSELHO EXECUTIVO	17
G – CONSELHO ADMINISTRATIVO	17
H – DEPARTAMENTOS CURRICULARES	18
REPRESENTANTES – Coordenador /outros.....	19
I - TURMAS.....	19
Anexo	Erro! Marcador não definido.
– EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA (EMAEI)	20
L – OUTRAS EQUIPAS E SERVIÇOS	21
M – GESTÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	21
C – CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DOCENTE	24
D – CRITÉRIOS PARA A CONSTRUÇÃO/ELABORAÇÃO DOS HORÁRIOS DAS TURMAS/DOCENTES.....	25
VIII – PLANEAMENTO /GESTÃO CURRICULAR.....	28
B – OFERTA FORMATIVA.....	28
D – ESTRATÉGIAS PARA A MELHORIA DE DESEMPENHO	35
X – AÇÕES/ATIVIDADES	35
XI - MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE ESCOLA/PLANO ANUAL DE ATIVIDADES	36
A – MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO	36
B - AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES.....	36
C – REFLEXÃO EM TORNO DOS RESULTADOS ESCOLARES ALCANÇADOS	36
D – AVALIAÇÃO DO PLANO DE ESCOLA / Reflexão sobre as suas conclusões.....	37
E – PROPOSTAS PARA A ELABORAÇÃO / REVISÃO DO PE	37

I – INTRODUÇÃO

A autonomia da escola, legalmente consagrada no Decreto Legislativo Regional n.º 19/2023/A, consubstancia-se, sobretudo, através do Plano de Escola, documento que oferece a orientação educativa da Unidade Orgânica.

O Plano de Escola da EBI Canto da Maia é o documento que define a identidade da Escola e clarifica a sua missão, enquanto instituição formadora de cidadãos, explicitando-se um conjunto de princípios, valores, metas e linhas gerais de intervenção para o triénio de 2025/2028.

Assume-se como um elemento de referência e de orientação, regulador de toda a aplicação educativa. Através da sua ação procurar-se-á contribuir para a melhoria e qualidade da educação dos nossos alunos, não apenas em termos académicos, mas também em termos de Cidadania.

Neste documento faz-se uma breve apresentação de como nos identificamos e como nos constituímos por ano escolar. Apresenta-se, igualmente, uma análise diagnóstica dos seus pontos fortes, bem como dos pontos fracos, estabelecendo-se áreas de intervenção.

Unificar a escola sede e todos os núcleos escolares que compõem esta Unidade Orgânica, respeitando as singularidades de cada um, em torno de um compromisso comum que é o de formar cidadãos com competências para enfrentar os desafios da sociedade do século XXI, é o lema da nossa Escola para o próximo triénio.

II - CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA

Denominação: Escola Básica Integrada Canto da Maia.

Morada da Escola Sede: Rua Engenheiro Luís Afonso Gomes

9504-502 Ponta Delgada

Telefone: 296 301 780.

E-Mail: ebi.cantomaia@edu.azores.gov.pt

Estabelecimentos de ensino:

EB1,2/JI Canto da Maia;

EB1/ JI S. José;

EB1/ JI do Ramalho;

EB1/ JI Cecília Meireles;

EB1/ JI Professor Doutor Alexandre Linhares Furtado.

III – IDENTIDADE DA UNIDADE ORGÂNICA

A - HISTÓRIA.

A Escola Sede iniciou a sua atividade no ano letivo 1982/1983.

Passou a designar-se Escola Básica Integrada Canto da Maia pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2004/A, de 4 de janeiro, sendo, atualmente, constituída pelos estabelecimentos: Escola Básica/Jardim de Infância S. José; Escola Básica/Jardim de Infância Cecília Meireles; Escola Básica/Jardim de Infância Ramalho; Escola Básica/Jardim de Infância Professor Doutor Alexandre Linhares Furtado e Escola Sede, sendo que esta última integra a Educação Pré-escolar, o 1.º Ciclo e o 2.º Ciclo.

O logotipo da escola é constituído pelas letras CM, iniciais do nome do seu patrono, Ernesto do Canto Faria e Maia, famoso escultor de grande projeção nacional e internacional como introdutor do modernismo figurativo e como cultor das artes decorativas, conhecido pelo nome artístico Canto da Maia.

B - CONTEXTO DA UNIDADE ORGÂNICA

Situadas no concelho de Ponta Delgada, no extremo oeste da ilha de S. Miguel, Açores, as escolas que integram a EBI Canto da Maia localizam-se num espaço geográfico com características urbanas, São José, Ramalho e suburbanas, Fajã de Baixo e Fajã de Cima, cujo distanciamento entre si, no seu limite urbano, não ultrapassa os 6 Km.

Nestas freguesias, a população ativa distribui-se por profissões ligadas, principalmente, aos setores terciário e secundário, embora existam profissões do setor primário, onde se destacam a cultura do ananás, na Fajã de Baixo, e a agropecuária, na Fajã de Cima.

A nível socioeconómico, verifica-se heterogeneidade entre as famílias. São perceptíveis carências relacionadas com dificuldades económicas, decorrentes da obtenção de rendimentos diminutos ou mesmo desemprego, de um ou de ambos os pais/encarregados de educação. Verifica-se, tendencialmente, um acréscimo de famílias monoparentais e uma redução do número de filhos, por casal. A par desta situação, as exigências laborais e o afastamento geográfico em relação ao local de residência fazem com que muitas das competências que antes pertenciam às famílias, nomeadamente, de carácter educativo e social, sejam transferidas para a escola ou para organismos que desenvolvem atividades de ocupação de tempos livres. Estes factos também contribuem para que haja um número elevado de alunos da escola a frequentar os centros de Atividades de Tempos Livres (ATL), a maior parte deles, a funcionar nos próprios núcleos escolares, pertencentes à rede de ATLS da CMPDL.

C – MISSÃO

A nossa missão consiste em diversificar as respostas educativas, estabelecer parcerias estratégicas, que promovam o sucesso educativo dos nossos alunos, que prestem à comunidade um serviço educativo de excelência, que contribuam para a formação de cidadãos críticos e conscientes dos seus deveres e direitos, capazes de atuar como agentes de mudança, num ambiente participativo, aberto e integrador. Pretende-se ainda que esta Unidade Orgânica seja reconhecida pelo seu humanismo, por padrões de exigência e responsabilidade e que valorize o conhecimento, como condição de prosseguimento de estudos e acesso ao

mundo do trabalho e que venha a ser, progressivamente, uma escola inclusiva, sempre que haja condições para o efeito. Torna-se imprescindível um maior número de recursos humanos e materiais, redução do número de alunos por turma, técnicos profissionalizados, onde cada criança ou jovem tenha um lugar para aprender e desenvolver-se enquanto pessoa.

D – VISÃO

No quadro da diversificação das respostas educativas, bem como no estabelecimento de parcerias estratégicas para a promoção da formação integral e do sucesso educativo dos nossos alunos, pretendemos estabelecer, para o próximo triénio uma escola como um espaço inclusivo, inovador e sustentável, capaz de formar alunos íntegros, críticos e preparados para os desafios de uma Região concebida nas suas três dimensões — terrestre, marítima e aeroespacial. Pretendemos desenvolver competências que promovam a responsabilidade social, ambiental e económica, valorizando o conhecimento, a investigação e a adaptação às mudanças climáticas, numa perspetiva de cidadania ativa e de participação plena em toda a comunidade educativa.

E - VALORES

A linha orientadora da nossa Visão e Missão sustenta-se, não só na continuidade de valores provenientes do meio familiar (agente principal da educação), como o respeito, a solidariedade, a cooperação, a responsabilidade, o dever cívico e o de cidadania, mas também na autonomia, na construção do conhecimento e da inovação, contribuindo para a amplificação de horizontes, objetivando a formação de cidadãos conscientes e participativos numa sociedade cada vez mais exigente e globalizante.

Pretendemos, assim, formar cidadãos conscientes, críticos e participativos, capazes de responder às exigências de uma sociedade cada vez mais complexa e global.

Ainda, neste contexto, reconhecemos, também, que o uso inadequado de telemóveis no ambiente escolar constitui um obstáculo à concretização destes valores e objetivos. A utilização excessiva ou desregulada destes dispositivos compromete a atenção, reduz a capacidade de concentração, fragiliza as relações interpessoais e favorece comportamentos de dispersão e de

dependência tecnológica. Além disso, potencia situações de cyberbullying, exposição indevida e desigualdades no acesso, afetando negativamente o bem-estar e o rendimento académico dos alunos.

Assim, reafirmamos o compromisso de promover práticas educativas que valorizem a interação humana, a aprendizagem significativa e o desenvolvimento integral, garantindo um ambiente escolar seguro, equilibrado e propício à construção responsável do conhecimento.

F - PERFIL DO ALUNO

Tendo em conta as propostas desenvolvidas neste Plano de Escola, enumeradas e explicitadas na Visão, na Missão, nos Valores e nas opções pedagógicas curriculares definidas, pretendemos investir de forma mais incisiva, nos seguintes perfis: ser autónomo; ser responsável; ser perseverante; ser proactivo; ser resiliente; ser reflexível; ser crítico e criativo, a fim de serem capazes de mobilizar e aplicar estas aprendizagens no seu percurso académico, bem como nos vários contextos da sua vida social e pessoal.

G – COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO COM A COMUNIDADE ESCOLAR / DIVULGAÇÃO DA INFORMAÇÃO

As informações são divulgadas à comunidade escolar através da página eletrónica da Escola, página oficial nas redes sociais, Sistema de Gestão Escolar (SGE), Microsoft Teams, diretores de turma / docente titular e correio eletrónico conforme o público-alvo e pertinência. Toda a informação é articulada entre os vários órgãos da escola, por forma a seguir o trajeto mais adequado, isto é, segundo a hierarquia, mas de modo a evitar a replicação.

IV - PRIORIDADES DE INTERVENÇÃO E LINHAS ESTRATÉGICAS

O NOSSO LEMA

Educar para o Sucesso (Cívico e Académico).

A - DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO:

- Aproveitamento escolar:

- Dificuldades, a nível médio, em ler, em compreender e interpretar o que é lido nos diferentes níveis de ensino.
- Dificuldades ao nível do treino da capacidade de síntese, do raciocínio lógico e abstrato com exercícios adequados.
- Falta de métodos de trabalho e organização do estudo.

- Comportamento:

- Existência de comportamentos desajustados/ indisciplina.

B- PARTICIPAÇÃO EDUCATIVA DA COMUNIDADE:

PREOCUPAÇÕES	SUGESTÕES
Promover o Sucesso Educativo.	Reconhecer/ Validar a opinião dos docentes nas decisões académicas dos discentes nos diferentes ciclos. Incute aos educandos os valores cívicos do saber ser e estar.
Promover a participação ativa dos pais/ encarregados de educação e valores da Cidadania.	Promover uma escola dinâmica e aberta, obedecendo à escala hierárquica, onde prevaleça o respeito, o diálogo e a partilha de conhecimentos e valores.
Combater a indisciplina.	Constituir uma equipa multidisciplinar por núcleo escolar (orientadores/ docentes, psicólogos, mediadores escolares) com o objetivo de ajudar a combater a indisciplina: -Intervenções graduadas com planeamento uniforme para toda a unidade orgânica (registo específico ordenado/ sequencial, limitado e eficaz); -Responsabilização genuína dos pais/ encarregados de educação na indisciplina sistemática dos seus educandos (aviso verbal,

	aviso escrito, intervenção da equipa multidisciplinar). Disponibilização de recursos humanos (pessoal assistente operacional / professores) e materiais para os alunos do Jardim de Infância e do 1.º Ciclo, quando o ato de indisciplina está a prejudicar, sobremaneira ou sistematicamente, os restantes elementos/ turma. Formação para pessoal docente e não docente sobre gestão de comportamento / conflitos, neuro educação e comunicação assertiva. O pessoal docente e não docente deverá agir em conformidade, a fim de promover o saber ser e estar na conduta cívica do aluno em todo o recinto escolar.
--	---

C- AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICO (SWOT)

AMEAÇAS	OPORTUNIDADES
Constante mudança das políticas educativas. Programas curriculares extensos. Considerável grau de desmotivação do pessoal docente face ao acréscimo de tarefas burocratizadas. Escassez de docentes. Falta de recursos humanos especializados para as ações de apoio aos alunos. Turmas com elevado número de alunos (não extensível a todos os núcleos). Existência de elevado número de alunos com necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão (por turma). Ritmos de aprendizagem desiguais. Falta de hábitos e métodos de estudo. Desmotivação de alunos face à aprendizagem. Comportamentos desajustados dos alunos que afetam as interações.	Parcerias e protocolos com as diversas instituições locais. Escola Inclusiva. Utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC). Boa localização da unidade orgânica. Oferta formativa abrangente.

Não cumprimento, por muitos alunos, do estabelecido no Regulamento Interno. Falta de recursos/ materiais para atividades com os alunos. Fraco envolvimento dos alunos nas atividades escolares. Falta de envolvimento de alguns Encarregados de Educação no processo educativo dos seus educandos. Falta de preparação Docente e Não Docente face ao surgimento atual da heterogeneidade social e cultural da população.	
---	--

D- DIAGNÓSTICO:

PONTOS FRACOS	PONTO FORTES
Indisciplina: Comportamentos desajustados dos alunos. Obstáculos ao Sucesso Educativo: Turmas com elevado número de alunos (não extensível a todos os núcleos). Alguns encarregados de educação não se envolvem no processo educativo dos seus educandos. Falta de hábitos e métodos de estudo. Falta de atenção / concentração. Ritmo de aprendizagem diferentes. Desmotivação de um grande número de alunos face à aprendizagem. Elevado número de alunos com Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão. Falta de recursos humanos especializados para ações de apoio aos alunos.	Humanos: Corpo docente e não docente experiente e estável. Existência de Comissão Alargada Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva. Existência do Serviço de Psicologia e Orientação. Existência e empenho da Associação de Pais e Encarregados de Educação. Existência de alguns clubes (escola sede). Parcerias: Integração da Biblioteca Escolar na Rede Regional de Bibliotecas Escolares.

Falta de pessoal docente profissionalizado ou com habilitação própria, para substituição de professores. Necessidade de um maior número de pessoal não docente. Falta de recursos humanos no acompanhamento dos alunos nos diferentes espaços escolares. Falta de competências digitais Aumento de carga burocrática. Programas curriculares extensos. Equipamentos e edifícios: Insuficiência de salas de aulas específicas. Insuficiência espaços exteriores com carácter lúdico e de lazer. Dimensão e condições dos refeitórios. Inexistência de uma sala de convívio, em alguns núcleos escolares. Falta de espaços cobertos para convívio dos alunos, em alguns núcleos escolares. Falta de material (mobiliário, tecnológico e de desgaste).	Parcerias e protocolos com as diversas instituições locais. Oferta formativa para pessoal docente e não docente.
---	--

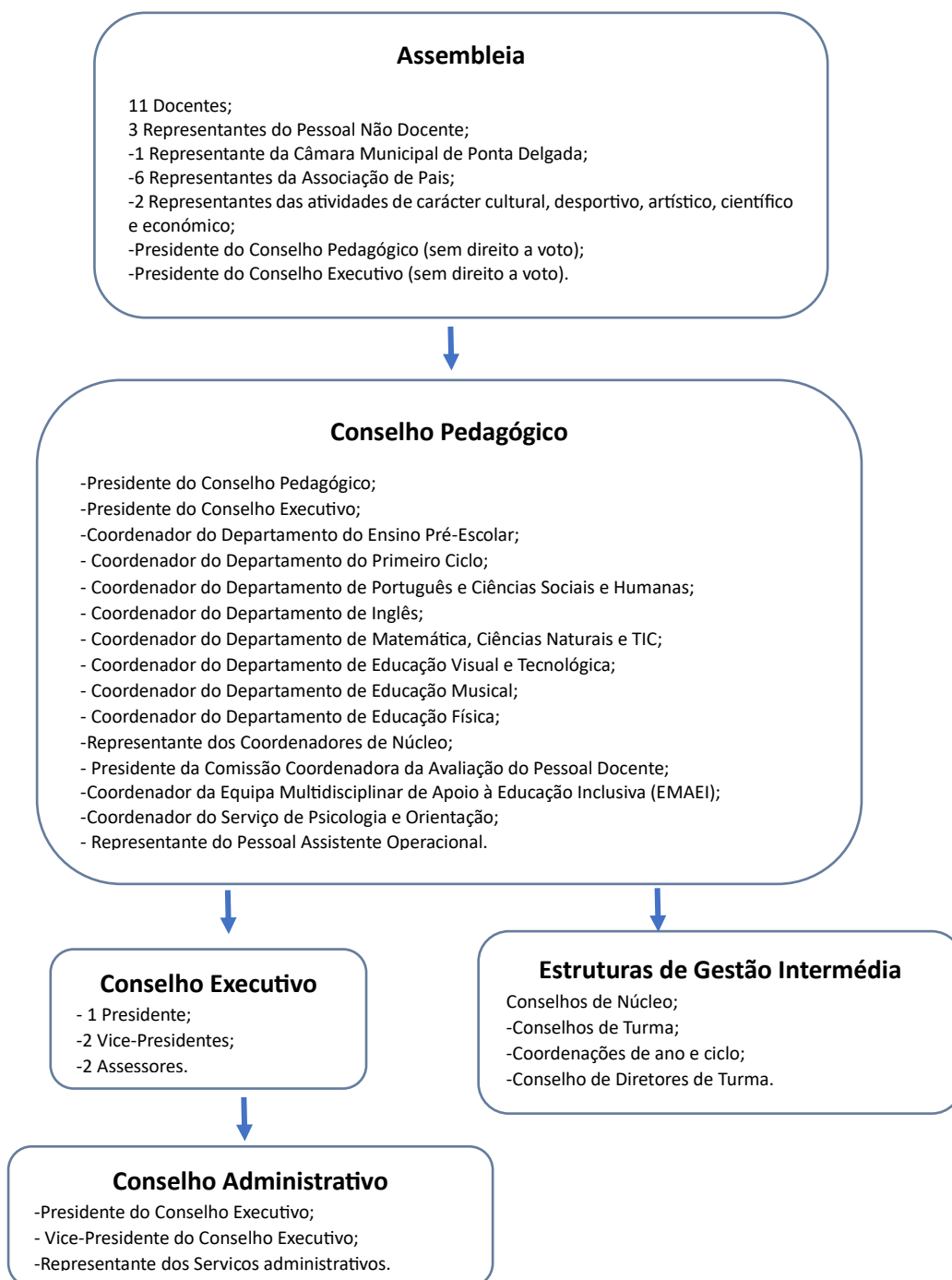
E- ESTRATÉGIA DO PLANO DE ESCOLA

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INDICADORES DE DESEMPENHO	METAS	ESTRATÉGIAS	RESPONSÁVEIS	DURAÇÃO
Promover o aproveitamento escolar.	Resultados da avaliação semestral dos alunos.	Atingir, em média, por área disciplinar o nível igual ou superior a 4/ menção bom, em 40 %.	“Todas as áreas ajudam”	Docentes da Educação Pré-escolar de todos os núcleos escolares	Ano letivo
			Dinamizar o Projeto “Brinca e Lê”, na Educação Pré-escolar	SPO	
			“Lê, Conta ou Mostra” Elaboração de um grupo/turma de alunos do 1.º ano de escolaridade que transitaram para o 2.º ano, a fim de recuperar as aprendizagens essenciais de nível I, à área disciplinar de Português. Dinamizar o Projeto «+ Positivo» no 1.º Ciclo.	Todos os núcleos da unidade orgânica do 1º ciclo SPO	
			Dinamizar a atividade: «Missão Saber »	Docentes de Matemática e Ciências Naturais	
			Oficina de escrita: «Imaginar é criar »	Professores de Português	
			Projeto “5 minutos de relaxamento – som e imagem”	Docentes de Educação Musical	
			Salas de Estudo	Professores de Ciências Naturais, História e Geografia de Portugal e Inglês	

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INDICADORES DE DESEMPENHO	METAS	ESTRATÉGIAS	RESPONSÁVEIS	DURAÇÃO
			Leitura: <u>Uma História por dia</u>	Professores de História e Geografia de Portugal	
			Dinamizar o Projeto: “Estudar com Sucesso”, no 2.º Ciclo	SPO	
			«Mais Saber, Mais Poder» – destinado a técnicos operacionais e pessoal coadjuvante de apoio extraordinário da Unidade Orgânica.	SPO	
			Acompanhamento Psicológico escolar, por solicitação de DT ao SPO, em formulário destinado para avaliação psicológica.	SPO	
“Reduzir as situações comportamento desajustado / indisciplina	Número de participações disciplinares Levantamento de situações referentes ao comportamento registados em ata	Diminuir a indisciplina no meio escolar Fomentar os valores da cidadania e democracia	Criar um Gabinete Disciplinar: educação pré-escolar, 1.º ciclo e dar continuidade ao do 2.º ciclo.	Conselho Executivo.	Ano Letivo
			Sensibilizar os alunos no início do ano escolar, dos direitos e deveres dos alunos, através de uma brochura ou Código de Conduta.	Conselho Executivo e Diretores de Turma	
			Sensibilizar os encarregados de educação através de uma sessão / sessões dos direitos e deveres dos alunos.	Diretores de Turma.	
			Acompanhamento Psicológico escolar, por solicitação de DT ao SPO, em formulário destinado para avaliação psicológica.	SPO	
			Intervenção de mediação sócio educativa, por solicitação de DT em formulário destinado para avaliação de mediação socio educativa.	PSP “Escola Segura”	
			Ações de sensibilização pela Escola Segura.	Assistentes operacionais.	
			Envolver os pais e encarregados de educação na resolução dos problemas de indisciplina.	SPO.	
			Disponibilizar acompanhamento de mediação socioeducativa aos alunos referenciados ao Gabinete de Mediação. 2.º ciclo.	SPO.	
			Dinamizar o projeto “Clube dos Direitos” no 1.º e 2.º ciclos.	SPO.	

V - ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ORGÂNICA

A - ORGANOGRAMA DE ÓRGÃOS, ESTRUTURAS E SERVIÇOS



B - REGIME DE FUNCIONAMENTO

O regime de funcionamento da unidade orgânica é diurno, nos dias úteis e com distribuição anual por dois semestres.

C - CALENDÁRIO ESCOLAR

Anexo I

D – ASSEMBLEIA

“A assembleia é o órgão responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade da unidade orgânica, com respeito pelos princípios consagrados no presente regime jurídico e demais legislações aplicáveis.”

Ponto 1 do artigo n.º 54.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2023/A.

COMPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA 2025/ 2026	
Presidente	Ana Gamboa
Pessoal Docente	Mª do Carmo Gomes
	Fernando Baixinho Silva
	Isabel Costa
	Sérgio Faustino
	Andreia Raposo
	André Pacheco
	Ana Liseta Paiva
	Mª Fátima Ramos
	Mª de Deus Pacheco Portela
	Mª de Lurdes Araújo
Assistentes Técnicos	António Onofre

	Elisabete Silva
	Augusto Vahia
Representantes dos Pais e Encarregados de Educação	Vasco Brandão
	Raquel Lima
	Maria Rita Viveiros
	Elisabete Aguiar
	Vera Santos
Representante da autarquia	Hugo Cordoeiro
Representantes das atividades de carácter cultural, desportivo, artístico, científico, ambiental e económico	-
	-
Presidente do Conselho Executivo	Miguel Gameiro Silva
Presidente do Conselho Pedagógico	Maria Cecília da Luz Alvernaz

E – CONSELHO PEDAGÓGICO

“O Conselho Pedagógico é o órgão de coordenação, supervisão pedagógica e orientação educativa da unidade orgânica, nomeadamente nos domínios pedagógico-didático, da orientação e acompanhamento dos alunos e da formação inicial e contínua do pessoal docente e de ação educativa.”

Artigo n.º 62.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2023/A.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO PEDAGÓGICO	
Presidente	Maria Cecília da Luz Alvernaz
Presidente do Conselho Executivo	Miguel Gameiro Silva
Coordenador do Departamento de Educação Física	Carlos Nunes
Coordenadora do Departamento de Educação Musical	Maria Paula Silva
Coordenadora do Departamento de Educação Visual e Tecnológica	Isabel Costa
Representante dos Coordenadores de Núcleo	Alexandra Cordeiro
Coordenadora do Departamento de Matemática e Ciências Naturais e TIC	Helena Pereira
Presidente da Comissão Coordenadora da Avaliação do Pessoal Docente	Alexandra Cordeiro
Coordenadora do Dep. Português e Ciências Sociais e Humanas	Cecília Alvernaz

Coordenadora do Departamento do 1.º Ciclo	Ana Isabel Silva
Coordenador da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)	Rui Ferreira
Coordenadora do Departamento de Inglês	Sandra Lopes
Coordenadora da Educação Pré-escolar	Claudina Oliveira
Coordenadora do Serviço de Psicologia e Orientação	Tânia Ramos
Representante dos Pais e Encarregados de Educação	Maria Rita Raposo
	Vasco Brandão
Representante do Pessoal Assistente Operacional	Anita Cabral

F – CONSELHO EXECUTIVO

“O Conselho Executivo é o órgão de administração e gestão da unidade orgânica nas áreas pedagógica, cultural, administrativa, patrimonial e financeira.”

Artigo n.º 64.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2023/A.

Composição do Conselho Executivo	
Presidente	Miguel Gameiro Silva
Vice-Presidente	Ana Paula Viveiros
Vice-Presidente	Florbela Vicente
Assessor	Pedro Alvim Pinheiro
Assessora	Susete Oliveira

G – CONSELHO ADMINISTRATIVO

“O Conselho Administrativo é o órgão deliberativo em matéria administrativa, patrimonial e financeira da unidade orgânica, nos termos da legislação em vigor.”

Artigo n.º 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2023/A.

Composição do Conselho Administrativo	
Presidente	Miguel Gameiro Silva
Vice-Presidente	Florbela Vicente
Serviços Administrativos	Délia Pacheco

H – DEPARTAMENTOS CURRICULARES

“Os departamentos curriculares promovem a articulação, gestão curricular e cooperação entre os docentes da unidade orgânica, procurando adequar o currículo às necessidades específicas dos alunos.”

Ponto 1 do Artigo n.º 88.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2023/A

DEPARTAMENTOS CURRICULARES DA EBI CANTO DA MAIA	
Departamento da Educação Pré-escolar	100 - Educação Pré-escolar
	101 - Educação Especial – Pré-escolar
Departamento do 1.º Ciclo	110 - 1.º Ciclo do Ensino Básico
	111 - Educação Especial - 1.º Ciclo
Departamento de Português e Ciências Sociais e Humanas	200 - Português e Estudos Sociais/História
	220 - Português e Inglês
	290 - Educação Moral e Religiosa Católica
Departamento de Inglês	120 – Inglês 1.º Ciclo
	220 - Português e Inglês
Departamento de Matemática, Ciências Naturais e TIC	230 - Matemática e Ciências Naturais
Departamento de Educação Visual e Tecnológica	240 - Educação Visual e Tecnológica
Departamento de Educação Musical	250 - Educação Musical
Departamento de Educação Física	260 - Educação Física

REPRESENTANTES – Coordenador /outros

DEPARTAMENTOS CURRICULARES DA EBI CANTO DA MAIA	
Departamento Pré-escolar	Claudina Oliveira
Departamento do 1º Ciclo	Ana Isabel Silva
Departamento de Português e Ciências Sociais e Humanas	Maria Cecília Alvernaz
Departamento de Inglês	Sandra Lopes
Departamento de Matemática, Ciências Naturais e TIC	Helena Pereira
Departamento de Educação Visual e Tecnológica	Isabel Costa
Departamento de Educação Musical	Maria Paula Silva
Departamento de Educação Física	Carlos Nunes

I- TURMAS

Anexo II

J– EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA
(EMAEI)

Composição da EMAEI	
Coordenador	Rui Ferreira
Elemento do Conselho Executivo	Ana Paula Viveiros
Representante da Educação Pré-escolar	Margarida Moniz
Representante do 1.º Ciclo	Maria da Conceição Pacheco
Representante do 2.º Ciclo	Paula Couto
Psicóloga	Tânia Ramos
Psicóloga	Catarina Rosa

K – SERVIÇO DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO (SPO)

Composição do SPO	
Coordenadora do SPO e Psicóloga	Tânia Ramos
Psicóloga	Carina Carmo
Psicóloga	Catarina Rosa
Psicóloga	Nélia Amaral
Técnica Superior de Educação Especial e Reabilitação	Ana Isabel Borges
Psicomotricista	Marta Santos
Terapeuta da Fala	Cátia Pereira
Terapeuta da Fala	Raquel Ponte

L – OUTRAS EQUIPAS E SERVIÇOS

EQUIPA DE SAÚDE ESCOLAR:

A equipa de saúde é constituída pelos seguintes elementos: Maria Conceição Gomes, docente da EB1/JI do Ramalho, Raquel Faria coordenadora da EB1/JI de S. José; Judite Amaral coordenadora da EB1/JI Professor Doutor Linhares Furtado; Sandra Santos, coordenadora da EB1/JI Cecília Meireles; Bárbara Santos, Lúcia Ferreira e Isabel Trigo, representantes da EB1/JI Canto da Maia; Carina Carmo e Nélia Amaral, psicólogas; Cremilde Seixas, professora de História e Geografia de Portugal; Gabriela Cosme, professora de Ciências Naturais; Álvaro Carvalho, professor de Educação Física; Isabel Costa, professora de Educação Visual; Maria José Faria, coordenadora dos diretores de turma e Madalena Soares, coordenadora da equipa de Saúde Escolar.

M – GESTÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Composição da Biblioteca Escolar	
Coordenadora	Maria do Carmo Gomes
Português	Octávio Santos
Ciências Naturais	José Martins
Educação Musical	Ana Paula Rodrigues
Técnica da Biblioteca	Elisabete Silva

SETOR DE INFORMÁTICA

Marianela Fortuna;

António Onofre.

VI – ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

A – CRITÉRIOS PARA A CONSTITUIÇÃO DE TURMAS

Educação Pré-escolar

- Constituir os grupos de acordo com a faixa etária e equilibrá-los em termos de género e de número de alunos, se possível;
- Dever-se-á seguir as recomendações dos educadores do Apoio pedagógico personalizado e de outros técnicos envolvidos;
- Os alunos com medidas seletivas/adicionais deverão ser identificados no ato de matrícula, sempre que possível, para permitir o pedido de apoios especializados e respetivos recursos. A inclusão destas crianças deve privilegiar a adequação da problemática apresentada às características do grupo, podendo não ser relevante a proximidade da idade;
- O número de crianças com medidas seletivas/adicionais por turma não deverá exceder os dois alunos;
- As turmas constituídas por alunos de três anos não deverão exceder os quinze alunos e deve existir, sempre que possível, apoio direto de uma assistente operacional;
- No caso de excesso de procura de um determinado estabelecimento de ensino, dever-se-á, para além das diretrizes da lei em vigor, requerer a certificação de residência na zona e/ou o comprovativo da entidade patronal, no caso de trabalhadores na zona onde a escola se insere;
- Verificando-se a possibilidade de se criarem grupos superiores à turma padrão, vinte alunos, e analisada a dimensão dos espaços existentes, propõe-se a colocação de dois educadores em par pedagógico.

1.º Ciclo

- Constituir as turmas do 1.º ano por crianças que já tenham estabelecido relações interpessoais, salvo situações devidamente justificadas;

- Dever-se-á seguir as recomendações dos educadores/professores do Ensino Especial e de outros técnicos envolvidos;
- Sempre que possível e mediante vaga, distribuir de acordo com o seu perfil e da forma mais equilibrada os alunos retidos, não aprovados e transferidos, por todas as turmas, devendo considerar-se, impreterivelmente, os seus comportamentos;
- Atender-se, nos anos intermédios, não só ao contemplado na lei, mas também aos casos específicos em termos de desempenho, atitudes e comportamentos;
- Manutenção, sempre que possível, do núcleo turma durante o ciclo;
- A disciplina de Educação Artística deve ser lecionada em salas específicas;
- Devem ser desenvolvidos em salas específicas os Projetos que assim o requerem.

2.º Ciclo

- Ter em atenção as indicações dos docentes do 1.º Ciclo relativamente às problemáticas dos alunos;
- Elaborar as turmas do 5.º ano tendo em atenção o comportamento e o aproveitamento dos alunos;
- Distribuir de acordo com o seu perfil e da forma mais equilibrada os alunos retidos, não aprovados e transferidos, por diversas turmas, devendo considerar-se, impreterivelmente, os seus comportamentos;
- Seguir as orientações dos conselhos de turma do 5.º ano, aquando da elaboração das turmas do 6.º ano, desde que fundamentadas;
- Constituir turmas cujo limite seja 19/20 alunos (a fim de dar lugar a novas integrações, caso tal facto seja necessário). Nas turmas com alunos com medidas seletivas e adicionais com um limite de 18 alunos.

Recomendações Gerais: estabelecer um período para o Encarregado de Educação solicitar a mudança de turma do seu educando, devendo esta ser

fundamentada; autorizar a alteração da opção Educação Moral Religiosa Católica ou outra / DPS, exceccionalmente, no início do ano letivo.

1.º e 2.º Ciclos

A turma padrão dos 1.º e 2.º ciclos do ensino básico público é constituída por 18 alunos, não devendo ser inferior a 15 nem superior a 20, exceto quando não seja possível outra distribuição.

As turmas que integrem alunos aos quais sejam aplicadas medidas adicionais, e que exijam particular atenção do docente, ou medida seletiva de redimensionamento da turma têm a capacidade reduzida até 15 alunos.

Entende-se que um aluno exige particular atenção do docente, quando implique cuidado especial na realização de tarefas básicas de autonomia pessoal, nomeadamente higiene pessoal, mobilidade, manuseamento dos materiais escolares em contexto de sala de aula, sem prejuízo do recurso ao apoio de um assistente operacional.

B – MODO DE IDENTIFICAÇÃO DAS TURMAS

Na Educação Pré-escolar e 1.º Ciclo, as turmas são identificadas pelo sistema numérico.

No 2.º Ciclo, as turmas são identificadas pelo sistema alfanumérico: número do ano seguido de letra maiúscula iniciada em "A" por cada ano, segundo a ordem usual do alfabeto.

C – CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DOCENTE

1. A distribuição de serviço, incluindo a atribuição de turmas, é da competência do Conselho Executivo da unidade orgânica onde o docente preste serviço, no respeito pelo que sobre esta matéria for estabelecido pelo Conselho Pedagógico, tendo como princípios orientadores:

a) Sempre que um docente se mantenha na mesma escola, ser-lhe-ão preferencialmente atribuídas as turmas que contenham a maioria dos alunos por

ele lecionados no ano anterior, exceto se, por razões fundamentadas, o Conselho Executivo deliberar o contrário;

b) A distribuição das turmas pelos docentes deve ser feita tendo em conta as características da turma, a formação e experiência do docente e a manutenção de equipas educativas estáveis, procurando a maximização do sucesso educativo.

2. Sem prejuízo do estabelecido no número seguinte, não pode ser atribuída a um docente a turma que seja frequentada por:

a) Parente seu ou afim em qualquer grau da linha reta ou até ao 3.º grau da linha colateral;

b) Pessoa que com o docente viva em economia comum, qualquer que seja o grau de parentesco ou relação.

3. Quando na localidade exista um único estabelecimento ministrando o ano de escolaridade frequentado e não seja possível a atribuição da turma a outro docente, por deliberação do Conselho Executivo pode ser autorizada a não aplicação do disposto no número anterior.

4. Nas situações em que a unidade orgânica não disponha da totalidade do pessoal docente necessário para assegurar atividades letivas normais para todos os seus alunos, a distribuição de serviço terá em conta prioritariamente os alunos do 2.º Ciclo, nomeadamente os dos anos de escolaridade mais avançados.

D – CRITÉRIOS PARA A CONSTRUÇÃO/ELABORAÇÃO DOS HORÁRIOS DAS TURMAS/DOCENTES

Critérios gerais:

- Atribuir sala fixa às turmas com projetor e acesso à Internet;
- Libertar o máximo de tardes aos alunos;
- Não colocar a mesma disciplina em dias consecutivos ou à mesma hora;

- O horário deverá ter uma distribuição letiva equilibrada, de modo a evitar dias muito sobrecarregados;
- Na educação Pré-Escolar, o número de aulas não deve ultrapassar os seis tempos letivos diários e no 1.º e 2.º Ciclos, o número de aulas não deve ultrapassar os sete tempos letivos. No 2.º Ciclo, se eventualmente for necessário ultrapassar esse limite, incluir aulas da área das expressões e/ou disciplinas como EMRC /DPS;
- Deve evitar-se a distribuição da carga curricular de uma mesma disciplina sempre nos segmentos terminais, particularmente no último segmento da manhã ou tarde;
- As áreas disciplinares ou disciplinas de carácter mais teórico devem ser lecionadas, preferencialmente e sempre que possível, no primeiro bloco da manhã, sendo atribuído o horário do final da manhã ou da tarde a áreas disciplinares mais práticas;
- Nas horas de substituição deverá constar mais do que um professor por tempo letivo;
- Os Apoios Educativos das disciplinas de Matemática e Português devem ser lecionados em dias diferentes, de modo que os alunos possam usufruir dos 45 minutos semanais;
- Na disciplina de Ciências Naturais o bloco letivo de 90 minutos deverá ser lecionado no laboratório;
- Em Educação Física deve evitar-se lecionar mais de quatro turmas em simultâneo e haver uma distribuição letiva equilibrada;
- Os clubes deverão funcionar na tarde de quarta-feira;
- Os alunos do Ensino Articulado da Música deverão integrar uma só turma e as disciplinas de Educação Visual, Educação Tecnológica e Educação Musical deverão ser, preferencialmente, no período da tarde;
- Deve haver um desfasamento da hora de almoço, sempre que possível, nos diferentes ciclos/anos/ turmas, de forma a evitar o congestionamento do refeitório.

Critérios Específicos

Departamento do 1.º Ciclo:

- As áreas disciplinares nucleares ou disciplinas de carácter mais teórico devem ser lecionadas, preferencialmente e sempre que possível, no primeiro bloco da manhã;
- O horário deverá ter uma distribuição letiva equilibrada, de modo a evitar dias muito sobrecarregados;
- No mesmo dia, o número de aulas não deve ultrapassar seis/ sete tempos letivos;
- Deve evitar-se a mesma disciplina em dias consecutivos;
- Na área de Estudo do Meio, 4.º ano, deverá ser contemplado 1 bloco de 90 minutos (se possível);
- A Educação Artística deverá, preferencialmente, acontecer nos tempos da tarde ou no final da manhã;
- Na área de Inglês, sempre que possível, evitar o tempo antes do almoço e ser em dias intercalados.

Departamento de Educação Física

- Deve evitar-se lecionar mais de quatro turmas em simultâneo;
- O horário deverá ter uma distribuição letiva equilibrada, de modo a evitar dias com muitas turmas ao mesmo tempo e haver dias com uma ou duas turmas na mesma hora.

VII – PLANEAMENTO /GESTÃO CURRICULAR

A – DOCUMENTOS E ORIENTAÇÕES CURRICULARES ESTRUTURANTES PARA O SISTEMA EDUCATIVO REGIONAL

- Decreto Legislativo Regional n.º 19/2023/A - Regime Jurídico de Criação, Autonomia e Gestão das Unidades Orgânicas do Sistema Educativo Regional;
- Portaria n.º 78/2023 - Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos;
- Decreto Legislativo Regional n.º 5/2023/A - Modelo de Educação Inclusiva;
- Portaria n.º 59/2019 - Avaliação;
- Despacho Normativo n.º 4-B /2023 Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência;
- Decreto Legislativo Regional n.º 16/2019/A - Princípios Orientadores da Organização e da Gestão Curricular da Educação Básica para o Sistema Educativo Regional.

B – OFERTA FORMATIVA

A unidade orgânica oferece aos seus alunos os seguintes níveis de ensino: Pré-escolar; 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico e o curso "Programa Despiste e Orientação Vocacional", no âmbito do programa específico de escolarização e formação, do 1.º ciclo.

C – MATRIZES CURRICULARES

1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO		CARGA HORÁRIA
Componentes do currículo		N.º de tempos semanais (45 minutos)
	Português	9 tempos- 1.º e 2.º anos 8 tempos- 3.º e 4.º anos
	Matemática	8

Cidadania e Desenvolvimento TIC	Estudo do Meio	4 tempos – 1.º e 2.º anos 5 tempos- 3.º e 4.º anos
	Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática / Teatro, Dança e Música)	4
	Educação Física	2
	Inglês	2
	Estudo Integrado	1
Educação Moral e Religiosa		1

2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO	CARGA HORÁRIA SEMANAL EM SEGMENTOS	
Componentes do currículo	5.º ano	6.º ano
Disciplinas		
Línguas e Estudos Sociais	N.º de Tempos	N.º de Tempos
Português	5	5
Inglês	3	3
HGP	3	3
Matemática e Ciências	N.º de Tempos	N.º de Tempos
Matemática	5	5
Ciências Naturais	3	3
Educação Artística e Tecnológica (EAT)	N.º de Tempos	N.º de Tempos
Educação Visual	2	2
Educação Tecnológica	2	2
Educação Musical	2	2
TIC	1	1
Educação Física	N.º de Tempos	N.º de Tempos
Educação Física	3	3
Cidadania e Desenvolvimento	N.º de Tempos	N.º de Tempos
Cidadania e Desenvolvimento	1	1
História, Geografia e Cultura dos Açores	Abordagem transdisciplinar	
	N.º de Tempos	N.º de Tempos
HGCA	0	0
Total	30	30
EMR ou Oferta de Escola	N.º de Tempos	N.º de Tempos
EMR	1	1
Desenvolvimento Pessoal e Social	1	1
Atividades de Complemento Curricular	N.º de Tempos	N.º de Tempos
Assembleia de turma	1	1

D – ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

A Estratégia da Educação para a Cidadania e Desenvolvimento da EBI Canto da Maia enquadra-se na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania – ENEC - e está alicerçada no atual Plano de Escola para o triénio 2025/2028 nomeadamente nos valores plasmados na Visão e na Missão bem como em toda a sua estratégia.

A componente curricular congrega oito dimensões a implementar ao longo da escolaridade obrigatória a saber: Direitos Humanos, Democracia e Instituições Políticas, Desenvolvimento Sustentável, Literacia Financeira e Empreendedorismo, Saúde, Risco e Segurança Rodoviária, Media e Pluralismo e Diversidade Cultural.

Anexo III

E- PROJETOS EDUCATIVOS E CURRICULARES ESPECÍFICOS/EXPERIÊNCIAS PEDAGÓGICAS

- Programa Bem Me Quero da EPE.
- Projeto SREC, "Pcom - Pensamento Computacional" do 1.º Ciclo.
- Projeto de Aaz do 1.º Ciclo.

Serviço de Psicologia e Orientação:

- Projeto + Positivo- Alunos - Ação de sensibilização sobre estratégias de *coping* e gestão do stress
- Estudar com Sucesso
- Clube dos Direitos • Competências Pessoais e Sociais;
- Brinca e Lê
- Mais Saber, Mais Poder
- Acompanhamento Psicológico Escolar

- Intervenção de Mediação Socioeducativa

Anexo IV

F - GESTÃO DE APOIOS EDUCATIVOS E DE RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGENS

Programa de Apoio Educativo é um conjunto de estratégias e atividades de apoio, de carácter pedagógico e didático, organizadas para recuperação das aprendizagens, complemento e adequação do processo de ensino e aprendizagem.

Anexo V– Programa de Apoio Educativo da EBI Canto da Maia.

G – AÇÕES DE ORIENTAÇÃO E SUPORTE

Combate à exclusão social e de prevenção do abandono escolar, de saúde escolar:

Serviço Psicologia e Orientação:

- Atendimento de alunos no GAPS;
- Gabinete de Mediação Socioeducativa;

Equipa de Saúde Escolar:

Anexo VI -Plano de Atividades de Saúde Escolar.

Equipa do Plano Escolar de Prevenção e Combate ao Bullying e Cyberbullying.

Anexo VII- A orientação escolar e vocacional não se aplica a esta Unidade Orgânica, tendo em conta o nível etário dos alunos.

H - ENRIQUECIMENTO E COMPLEMENTO CURRICULAR, DE NATUREZA LÚDICA E CULTURAL: DOMÍNIOS CULTURAL, DESPORTIVO, ARTÍSTICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

No âmbito do enriquecimento e complemento curricular a EBI Canto da Maia oferece aos alunos as seguintes atividades/clubes:

O Desporto Escolar; Eco Escola; Clube de Robótica; Clube Desportivo "Os Metralhas"; Clube da Rádio

I – OPERACIONALIZAÇÃO DA ARTICULAÇÃO CURRICULAR HORIZONTAL E VERTICAL

A articulação curricular horizontal e vertical, entre diferentes áreas curriculares, anos de escolaridade e níveis/ ciclos de educação / ensino e escola será realizada no início do ano letivo em reuniões agendadas pelo Conselho Executivo onde estarão presentes representantes de educação Pré-escolar e do 1.º e 2.º ciclos.

IX – AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DOS ALUNOS

A – CRITÉRIOS GERAIS E PERFIS DE APRENDIZAGENS ESPECÍFICAS

Anexo VIII – Perfis de aprendizagem da EBI Canto da Maia.

A avaliação sumativa dá origem a uma tomada de decisão sobre a progressão ou a retenção do aluno, expressa através das menções, respetivamente, de Transitou ou de Não Transitou, no final de cada ano, e de Aprovado ou de Não Aprovado, no final de cada ciclo.

1. Nos anos não terminais de ciclo, a retenção é uma medida de exceção, não havendo lugar à mesma nas situações em que os alunos tenham apenas dois níveis inferiores a 3, no 1.º Ciclo, e apenas três níveis inferiores a 3, no 2.º ciclo.

2. No final de cada um dos ciclos do ensino básico, após a formalização da avaliação sumativa, incluindo, sempre que aplicável, a realização de provas de equivalência à frequência, o aluno não progride e obtém a menção Não Aprovado, se estiver numa das seguintes condições:

a) No 1.º ciclo, tiver obtido:

i) Menção Insuficiente nas disciplinas de Português ou PLN2 ou PL3 e de Matemática;

ii) Menção Insuficiente nas disciplinas de Português ou Matemática e, cumulativamente, menção Insuficiente em duas das restantes disciplinas.

b) No 2.º ciclo, tiver obtido:

i) Classificação inferior a nível 3 nas disciplinas de Português ou PLNM ou PL2 e de Matemática;

ii) Classificação inferior a nível 3 em três ou mais disciplinas.

3. Os alunos autopropostos do ensino básico não progridem e obtêm a menção de Não Aprovado se estiverem nas condições referidas no número anterior.

4. No 1.º ano de escolaridade, não há lugar a retenção, exceto se nas situações previstas nos números 9 e 10 do artigo 15.º da Portaria n.º 59/2019, de 28 de agosto e após cumpridos os procedimentos previstos no Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário, o Diretor de Turma, em articulação com o Conselho de Turma, decida pela retenção do aluno.

5. Não são consideradas para efeitos de transição de ano e ou aprovação de ciclo:

a) No 1.º ciclo, inglês, nos 1.º e 2.º anos de escolaridade, Tecnologias da Informação e Comunicação, e Estudo Integrado;

b) Nos dois ciclos do ensino básico, as disciplinas de Educação Moral e Religiosa, a sua alternativa de Formação Pessoal e Social, e as de Oferta de Escola de complemento curricular, de carácter facultativo;

c) As disciplinas do ensino artístico especializado e do ensino especializado em desporto que substituem as disciplinas inscritas na matriz curricular do ensino básico regular.

B – EXAMES E PROVAS.

A conceção das provas de avaliação externa para o ano letivo de 2025/2026 é da responsabilidade do IAVE, de acordo com a legislação em vigor e com a Carta

de Solicitação n.º 1/2022. Os alunos do 4.º e 6.º anos serão sujeitos a Provas ModA.

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, na Resolução do Conselho de Ministros 53-D/2020, de 20 de julho, e na Carta de Solicitação n.º 1/2022, de 15 de novembro, a avaliação externa tem como referenciais o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho, tendo em consideração a necessidade de avaliar a capacidade de mobilização e de integração dos saberes disciplinares, com especial incidência nas áreas de competências inscritas no referido documento, e ainda as Aprendizagens Essenciais, enquanto denominador curricular comum, conforme estabelecido no Despacho n.º 6605-A/2021, de 6 de julho.

Nas provas ModA cujo objeto de avaliação abrange mais do que uma área disciplinar, a representatividade de cada área na prova tem como referência a relevância que cada uma assume na matriz curricular de base do ciclo de escolaridade a que a prova diz respeito.

As provas de equivalência à frequência são realizadas em duas fases com uma única chamada.

As provas de equivalência à frequência têm por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) e as Aprendizagens Essenciais (AE) relativas à totalidade dos anos em que as respetivas disciplinas são lecionadas.

As provas de equivalência à frequência são elaboradas a nível de escola, sob orientação e responsabilidade do Conselho Pedagógico.

D – ESTRATÉGIAS PARA A MELHORIA DE DESEMPENHO

Implementação de: Sala de Estudo; Apoio Educativo; Aulas de apoio para as Provas de Equivalência à Frequência.

X – AÇÕES/ATIVIDADES

Anexo VI-Plano Anual de Atividades - Equipa de Saúde Escolar;

Anexo IX -Plano Anual de Atividades;

Anexo X- Plano Anual de Atividades da Biblioteca Escolar.

XI - MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE ESCOLA/PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

A – MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO

A monitorização e avaliação do Plano de Escola e do Plano Anual de Atividades são processos que certificam se os objetivos pré-estabelecidos são concretizados e identificam as áreas que necessitam de ajustes ou melhorias. Esta monitorização e avaliação é realizada periodicamente/anualmente sendo elaborados relatórios pelos Departamentos Curriculares, Conselho Pedagógico, Conselho Executivo e, por fim, pela Assembleia.

B - AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES

As atividades realizadas são objeto de avaliação da responsabilidade do respetivo coordenador, ouvidos os intervenientes. É elaborado relatório onde deve constar as aprendizagens realizadas, pontos fortes, pontos fracos e ações de melhoria. A avaliação global deve ser qualitativa.

C – REFLEXÃO EM TORNO DOS RESULTADOS ESCOLARES ALCANÇADOS

A reflexão dos resultados escolares alcançados será realizada, em Conselho Pedagógico, no final de cada semestre e/ou final do ano letivo, tendo por base:

Relatórios Semestrais:

- Relatórios de Análise dos Resultados da Avaliação;
- Relatório de Indisciplina;
- Relatório do Apoio Educativo.

Relatórios Anuais:

- Relatórios de Execução do PAA;
- Relatório da prova ModA;
- Relatório de Atividades do SPO;
- Relatório da Equipa de Saúde Escolar;

- Relatório da Biblioteca Escolar;
- Relatórios dos Clubes Escolares;

D – AVALIAÇÃO DO PLANO DE ESCOLA / Reflexão sobre as suas conclusões

A avaliação do Plano de Escola é efetuada pelo Conselho Pedagógico e pela Assembleia, no final de cada ano letivo, baseada na análise dos relatórios acima mencionados.

A aprovação, o acompanhamento e a avaliação do Plano de Escola far-se-á ao abrigo do disposto na legislação em vigor.

E – PROPOSTAS PARA A ELABORAÇÃO / REVISÃO DO PE

Será elaborado um relatório onde conste pontos fortes e pontos fracos e as linhas orientadoras para o ano letivo seguinte.

F – DIVULGAÇÃO DO PE

O Plano de Escola da EBI Canto da Maia deverá ser conhecido por todos que integram a comunidade educativa.

A sua divulgação será feita na página eletrónica da Escola.